



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 278 / 2021

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 326

DATA: 05/03/21

HORA: 09:40

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito, Sr. JOSÉ BRAZ, com a solicitação de que adira ao consórcio de municípios interessados na compra de vacinas contra a Covid-19.** Segundo informações da F.N.P. (Frente Nacional de Prefeitos), 649 cidades manifestaram interesse na adesão do aludido consórcio público, sendo que mais de 150 dessas cidades são pertencentes ao estado de Minas Gerais (5 delas da região, a saber: Ubá, Juiz de Fora, Cataguases, Recreio e Caparaó). Com a participação no consórcio a Prefeitura Municipal de Muriaé poderá adquirir as vacinas caso o Plano Nacional de Imunização (P.N.I.), coordenado pelo Ministério da Saúde, não seja capaz de suprir toda a demanda.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de março de 2021.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)